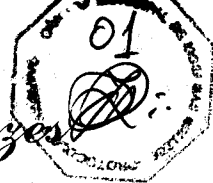


# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 10/06

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

**SENHOR PRESIDENTE E  
SENHORES VEREADORES:**

Sala das Sessões, em 08 de 08 / 2006  
*Vera Kato*  
2.º Secretário

Através do **Ofício nº 579/06 (ev)**, a Ilustríssima Senhora **Dra. Cleusa Lavoura Lima**, DDª Presidente da 17ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Mogi das Cruzes, comunica-nos que, no último dia 19 de julho, foi eleito através de votação para a escolha do “Advogado do Ano” de 2006, o nome do Ilustríssimo causídico, **Dr. Euclides Marcondes**, cuja biografia transcrevemos abaixo:

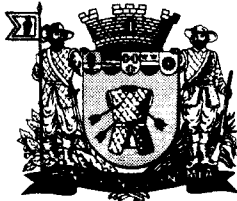
Ele é casado com Myrna Garcia Marcondes, professora, tendo os filhos Mônica Garcia Marcondes Martins, advogada, e Euclides Marcondes Filho, cirurgião-dentista. Nasceu na cidade de Guararema, Estado de São Paulo, onde fez os estudos primários, sendo que os cursos Ginásial e Colegial foram iniciados no Liceu Coração de Jesus, na Capital de São Paulo, e terminados no então Ginásio do Estado, em Mogi das Cruzes, hoje “Washington Luiz”.

Em 1957, ingressou na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo e, em 1960, na Universidade de Taubaté-SP, graduando-se em Direito. Desde 1964, milita na advocacia em Mogi das Cruzes, tendo sido eleito Presidente da 17ª Subseção de Mogi das Cruzes da Ordem dos Advogados do Brasil, para o biênio 1973/1975.

Em 1978, ingressou na Universidade de Mogi das Cruzes para lecionar no Curso de Direito, na condição de professor no Curso Preparatório, Estágio, para o Exame da Ordem dos Advogados, na disciplina Prática de Processo do Trabalho, e, posteriormente, professor titular da Cadeira de Direito Processual Civil no curso de graduação, onde permaneceu até 1998. Ocupou ainda, os cargos de Assessor Jurídico da Reitoria e Decano do Centro de Ciências Humanas da mesma instituição de ensino superior.

Foi ainda, Assessor Jurídico do Município de Guararema-SP nas gestões de vários prefeitos, desde Gerbásio Marcelino até Conceição Aparecida Alvino de Souza.

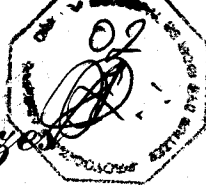
Atualmente, continua no exercício da advocacia, já completados quarenta anos de militância profissional, com bancas em Mogi das Cruzes e Guararema, com especialização dirigida para a advocacia trabalhista e cível.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**(Cont/Justificativa ao Projeto de Decreto-Legislativo nº \_\_\_\_\_ - Fls.02).**

Eis, portanto, um breve perfil do “Advogado do Ano”, Dr. **Euclides Marcondes**, escolhido pela 17ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil.

Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Decreto-Legislativo, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

**Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 03 de agosto de 2006.**

**B. F. TAUBATÉ GUIMARÃES**  
**VEREADOR – “PMDB”**



# OABSP

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
Secção de São Paulo

Mogi das Cruzes, 21 de julho de 2006.

Ofício n.º 579/06 (ev)  
Assunto: Título Advogado  
do ano de 2006

Ilmo Sr Vereador

A Presidente da 17ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil – Mogi das Cruzes, respeitosamente, tendo em vista a votação para a escolha do Advogado do Ano de 2006, no último dia 19 de julho, submete a esta Casa de Lei o nome do advogado eleito, **Dr. Euclides Marcondes**, inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 16.917, com domicílio profissional na rua Capitão Manoel Caetano, n.º 310, sl. 01 – Carmo – Mogi das Cruzes, bem como cópia inclusa do curriculum profissional do referido advogado, aguardando aprovação necessária.

Solicito ainda, os bons ofícios de Vossa Senhoria, quanto ao agendamento de Sessão Solene de entrega do Título de Honra ao Mérito.

Com cordiais cumprimentos, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**CLEUSA LAVOURA LIMA**  
**PRESIDENTE**

Ilmo Sr Vereador  
**BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES**  
DD. Vereador da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Mogi das Cruzes - SP



## “CURRICULUM”

**EUCLYDES MARCONDES**, casado com Myrna Garcia Marcondes, professora. Têm os filhos Mônica Garcia Marcondes Martins, advogada e Euclides Marcondes Filho, cirurgião-dentista.

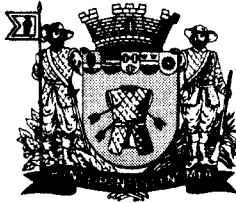
Ele é natural de Guararema-SP, onde fez os estudos primários, sendo certo que os cursos Ginásial e Colegial foram iniciados no Liceu Coração de Jesus, na Capital de São Paulo, e terminados no então Ginásio do Estado, em Mogi das Cruzes, hoje “Washington Luiz”. Em 1957, ingressou na Faculdade Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo e, em 1960, na Universidade de Taubaté-SP, graduando-se em Direito.

Desde 1964, milita na advocacia em Mogi das Cruzes, tendo sido eleito Presidente da 17ª. Subsecção de Mogi das Cruzes da Ordem dos Advogados do Brasil, para o biênio 1973/1975.

Em 1978, ingressou na Universidade de Mogi das Cruzes para lecionar no Curso de Direito, na condição de professor no Curso Preparatório, Estágio, para o Exame da Ordem dos Advogados, na disciplina Prática de Processo do Trabalho, e, posteriormente, professor titular da Cadeira de Direito Processual Civil no curso de graduação, onde permaneceu até 1998. Ocupou, ainda, os cargos de Assessor Jurídico da Reitoria e Decano do Centro de Ciências Humanas da mesma instituição de ensino superior.

Foi Assessor Jurídico do Município de Guararema-SP nas gestões de vários prefeitos, desde Gerbásio Marcelino até Conceição Aparecida Alvino de Souza.

Atualmente, continua no exercício da advocacia, já completados quarenta anos de militância profissional, com bancas em Mogi das Cruzes e Guararema, com especialização dirigida para a advocacia trabalhista e cível.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 10/06

(Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de "Honra ao Mérito", e dá outras providências).

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica outorgado ao Doutor **EUCLYDES MARCONDES**, o Título Honorífico de "Honra ao Mérito", indicado como "Advogado do Ano", de 2006, pela 17ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil, para ser homenageado.

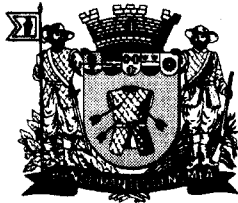
**Art. 2º** - O Título Honorífico de que trata o Artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal, ou em outro local a ser designado pelo autor da homenagem, e especialmente convocada pela Presidência.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto-Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 03 de agosto de 2006.

**B. F. TAUBATÉ GUIMARÃES**  
**VEREADOR - "PMDB"**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## ASSESSORIA JURÍDICA

### Projeto de

Decreto-Legislativo nº 010 / 2.006

Processo nº 101 / 2.006

Parecer da A.J. nº 072 / 2.006

De iniciativa do ilustre Vereador **BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **"HONRA AO MÉRITO"** ao **Dr. EUCLYDES MARCONDES**, dando ainda outras providências.

Instrui a matéria, justificativa onde o ilustre Vereador apresenta os motivos que nortearam a iniciativa em estudo (fls. 1/2), ofício da Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – 17ª Subseção – Mogi das Cruzes, indicando o homenageado como Advogado do Ano de 2006 (fls. 3), o “curriculum vitae”, com os dados biográficos do homenageado (fls. 4) e o texto legal a ser votado (fls. 5).

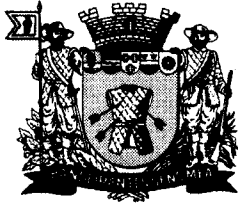
No mais, o **artigo 1º** determina que fica outorgado ao **Doutor EUCLYDES MARCONDES**, o Título Honorífico de **"HONRA AO MÉRITO"**, indicado como **"Advogado do Ano"** de 2006, pela 17ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, para ser homenageado.

O **artigo 2º** dispõe que o Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, ou em outro local a ser designado pelo autor da homenagem, e especialmente convocada pela Presidência.

O **artigo 3º** estabelece que as despesas decorrentes com a execução deste Decreto-Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Câmara Municipal.

Finalmente, o **artigo 4º** dispõe que este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br




A iniciativa legislativa possui fundamento jurídico no artigo 53, da Lei Orgânica do Município c.c. Resolução nº 04, de 10 de abril de 2001 e a aprovação depende do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o artigo 1º, da Resolução acima mencionada.

Em cumprimento a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta está subscrita por 1/3 (um terço) dos Membros da Câmara, e encontra-se instruída com Justificativa demonstrando os fatores determinantes que justificaram a propositura.

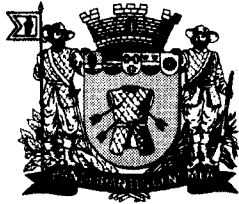
Assim, diante de todo o analisado, verificamos que **a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.**

Era o que tínhamos a informar.

Assessoria Jurídica, 14 de agosto de 2.006.



**PAULO SOARES**  
Coordenador Jurídico



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de  
Decreto Legislativo nº 010 / 2.006  
Processo nº 101 / 2.006

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **"HONRA AO MÉRITO"** ao **Dr. EUCLYDES MARCONDES**, indicado pela Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – 17ª Subseção – Mogi das Cruzes, como Advogado do Ano de 2.006, dando ainda outras providências.

O parecer da Assessoria Jurídica, menciona que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 15 de agosto de 2.006.

### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

  
**JOSE ANTONIO CUCCO PEREIRA**  
Presidente

  
**OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Membro

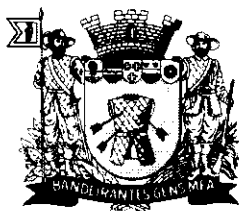
  
**B.B. TAUBATÉ GUIMARÃES**  
Membro

### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

  
**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Presidente

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Membro

  
**NABIL NAHI SAFTI**  
Membro



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**DECRETO-LEGISLATIVO**

**Nº**

**031/06**

(Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de “Honra ao Mérito”, e dá outras providências).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Doutor EUCLYDES MARCONDES**, o Título Honorífico de “Honra ao Mérito”, indicado como “Advogado do Ano”, de 2006, pela 17ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil, para ser homenageado.

**Art. 2º** - O Título Honorífico de que trata o Artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal, ou em outro local a ser designado pelo autor da homenagem, e especialmente convocada pela Presidência.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto-Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 23 de agosto de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 23 de agosto de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES)**